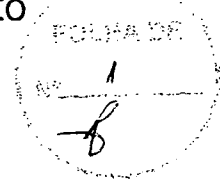


CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº _____



Protocolo Nº 7578/2013

Requerente: Dr. Jander Nunes Vidali

Assunto: Projeto de lei nº 067/2013 - "Altera o Anexo I da lei nº 1594 de 21 de maio de 2013 e dá outras providências."

DATA	HISTÓRICO
06/06/13	Gabinete
13.06.2013	Leitura e Votação
	AP por unanimidade dos presentes
	Ausente: Vereador Cafuncho e Acácio.

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de Junho
de dois mil e 13, autuo a Projeto de lei nº 067/2013
de fls. _____ e demais documentos

Rafael Machado da Costa
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



Marataízes/ES, 06 de junho de 2013

MENSAGEM Nº 047/2013

Exmo. Senhor Presidente

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 8575

Data: 06 / 06 / 13

Protocolista: [assinatura]

Em decorrência de um erro de digitação, encaminho a esta Casa de Leis Projeto de lei em anexo para corrigir a omissão.

A Lei nº 1.594 de 21 de maio de 2013, autorizou o Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a inserção de elementos de despesa no projeto/atividade “Participação do Consórcio Intermunicipal de Saúde”.

No entanto, como se observa no Anexo I da referida Lei, faltou a rubrica no valor de R\$ 179.266,25 (cento e setenta e nove mil reais, duzentos e sessenta e seis reais), já aprovada por esta Casa de Lei.

Sendo assim, para que seja possível a aplicação da referida Lei Municipal, solicito que seja aprovado em REGIME DE URGÊNCIA, para o atendimento dos munícipes no que se refere a saúde, que é um bem prioritário do cidadão.

Na certeza de vossa notória presteza, ressalto os votos de elevada estima e distinta consideração.



Dr. Jander Nunes Vidal
Prefeito Municipal

Ao Exmo.
Sr. ADEMILTON RODOVALHO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 067/2013

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1.594
DE 21 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1.594 de 21 de maio de 2013, que passa a vigorar com a redação do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 06 de junho de 2013


DR. JÁNDER NUNES VIDAL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

ORGÃO	120	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	003	Média e Alta Complexidade
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0022	Média e Alta Complexidade
PROJETO	2.113	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
3.1.00.00.000		Pessoal e Encargos Social
3.1.71.00.000		Transferências a Consórcios Públicos
3.1.71.70.000		Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor		R\$ 19.483,75
3.3.00.00.000		Outras Despesas Correntes
3.3.71.00.000		Transferências a Consórcios Públicos
3.3.71.70.000		Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor		R\$ 179.266,25
4.4.00.00.000		Investimentos
4.4.71.00.000		Transferências a Consórcios Públicos
4.4.71.70.000		Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor		R\$ 1.250,00
Fonte de Recurso		Anulação de Dotação



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

(anexo I da Lei 1.594/2013 com omissão)

CRÉDITO ESPECIAL

ORGÃO	120	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	003	Média e Alta Complexidade
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0022	Média e Alta Complexidade
PROJETO	2.113	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Social
	3.1.71.00.000	Transferências a Consórcios Públicos
	3.1.71.70.000	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
	Valor	R\$ 19.483,75
	4.4.00.00.000	Investimentos
	4.4.71.00.000	Transferências a Consórcios Públicos
	4.4.71.70.000	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
	Valor	R\$ 1.250,00
Fonte de Recurso		Anulação de Dotação



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Recebi o presente Projeto de Lei nº 067/2013 em 06/06/2013, com protocolo sob nº 8575/2013, contendo 04 (quatro) laudas. Após registro e autuação, encaminho ao Gabinete da Presidência.

Marataízes, em 06 de junho de 2013.


Michelle da Silva Santos Vieira
Secretária Geral

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO
REMESSA

PROC. Nº 8575

NESTA DATA FAÇO REMESSA CUSTES AUTOS ao

Assessor de Imprensa para
inclusão na pauta de leitura
na sessão a realizar-se dia 11/06/13.

MARATAÍZES/ES 06 DE Junho DE 2013

Eduardo de Oliveira Claudiano

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Eduardo de Oliveira Claudiano
Assessor de Gabinete



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 067/2013 que “altera o anexo I da lei nº 1.594 de 21 de maio de 2013 e dá outras providências.” foi lido em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário “Elias Silva”, desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes –
ES, em 18 de maio de 2013.



Michelle da Silva Santos Vieira
Secretária Geral



CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de lei nº 067/2013 foi **APROVADO**, em Sessão Ordinária, na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

Ademilton Rodovalho Costa.....	Presidente
Aécio Melchíades de Souza.....	ausente
Antônio Carlos Sader Sant'ana.....	sim
Antonio Carlos Soares de Azevedo.....	sim
Antônio Soares de Oliveira	sim
Bruno Machado da Costa.....	sim
Dejair Gomes Ribeiro.....	sim
Denis Bergue Ferreira da Silva.....	sim
Eleazar Evangelista dos Santos.....	sim
Francisco Pereira Brandão.....	sim
Jesuel Fernandes Fabiano.....	ausente
Luiz Carlos Silva Almeida.....	sim
Willian de Souza Duarte.....	sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes.

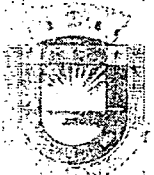
O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 11 de junho de 2013, do Plenário “Elias Silva”.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA

Presidente da C.M.M.

Biênio 2013/2014



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

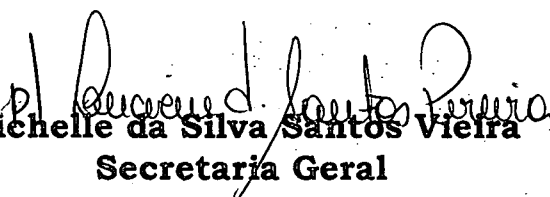


CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Projeto de Lei nº067/2013**, que "Altera o Anexo I da Lei nº1594 de 21 de maio de 2013 e dá outras providências", recebeu na Sessão Ordinária realizada nesta data, PARECER ORAL DO PROCURADOR E DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS, aguardando, pois a confecção da ATA para posterior juntada nestes autos.

O referido é verdade.

Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes/ES, em 11 de junho de 2013.


Michelle da Silva Santos Vieira
Secretaria Geral



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Es



12/08/2013

REQUERIMENTO

16:02:49

Nº 013851/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

AUTOGRAFO DE LEI Nº 043/2013

FOLHA DE

Nº 09

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 043/2013.



ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1.594 DE 21 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **aprova** e o Executivo **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1.594 de 21 de maio de 2013, que passa a vigorar com a redação do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 12 de junho de 2013.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes.

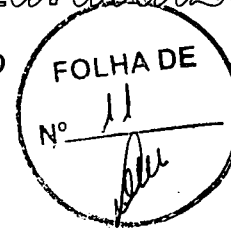


Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL



ORGÃO	120	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	003	Média e Alta Complexidade
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0022	Média e Alta Complexidade
PROJETO	2.113	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
3.1.00.00.000		Pessoal e Encargos Social
3.1.71.00.000		Transferências a Consórcios Públicos
3.1.71.70.000		Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor		R\$ 19.483,75
3.3.00.00.000		Outras Despesas Correntes
3.3.71.00.000		Transferências a Consórcios Públicos
3.3.71.70.000		Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor		R\$ 179.266,25
4.4.00.00.000		Investimentos
4.4.71.00.000		Transferências a Consórcios Públicos
4.4.71.70.000		Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor		R\$ 1.250,00
Fonte de Recurso		Anulação de Dotação



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
Nº ~~11~~
MM

(anexo I da Lei 1.594/2013 com omissão)

FOLHA DE
Nº 12
MM

CRÉDITO ESPECIAL

ORGÃO	120	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	003	Média e Alta Complexidade
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0022	Média e Alta Complexidade
PROJETO	2.113	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Social
3.1.71.00.000		Transferências a Consórcios Públicos
3.1.71.70.000		Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor		R\$ 19.483,75
4.4.00.00.000		Investimentos
4.4.71.00.000		Transferências a Consórcios Públicos
4.4.71.70.000		Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor		R\$ 1.250,00
Fonte de Recurso		Anulação de Dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES
Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
Nº ~~18~~
[Handwritten signature]

LEI Nº 1.601 DE 14 DE JUNHO DE 2013

FOLHA DE
Nº 13
[Handwritten signature]

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº
1.594 DE 21 DE MAIO DE 2013 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marataizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1.594 de 21 de maio de 2013, que passa a vigorar com a redação do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marataizes/ES, 14 de junho de 2013

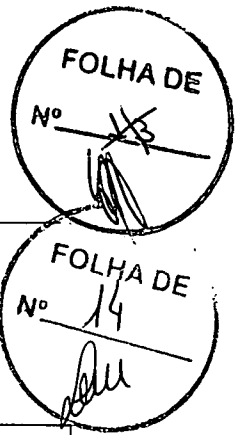
[Handwritten signature]
DR. JANDER NUNES VIDAL
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL Nº _____
NO DIA: ___ / ___ / _____

RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES
Estado do Espírito Santo



ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

ORGÃO	120	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	003	Média e Alta Complexidade
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0022	Média e Alta Complexidade
PROJETO	2.113	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
3.1.00.00.000		Pessoal e Encargos Social
3.1.71.00.000		Transferências a Consórcios Públicos
3.1.71.70.000		Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor		R\$ 19.483,75
3.3.00.00.000		Outras Despesas Correntes
3.3.71.00.000		Transferências a Consórcios Públicos
3.3.71.70.000		Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor		R\$ 179.266,25
4.4.00.00.000		Investimentos
4.4.71.00.000		Transferências a Consórcios Públicos
4.4.71.70.000		Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor		R\$ 1.250,00
Fonte de Recurso		Anulação de Dotação



DIÁRIO OFICIAL

Município de Marataízes Estado do Espírito Santo

Email: diariooficial@marataizes.es.gov.br

ANO VIII - Nº. 1293 Marataízes, sexta - feira, 14 de junho de 2013.

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

FOLHA DE Nº 15

FOLHA DE Nº ~~15~~



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.601 DE 14 DE JUNHO DE 2013

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1.594 DE 21 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1.594 de 21 de maio de 2013, que passa a vigorar com a redação do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 14 de junho de 2013

DR. JANDER NUNES VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL

ORGÃO	120	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	003	Média e Alta Complexidade
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0022	Média e Alta Complexidade
PROJETO	2.113	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO	Descrição	A. Z. EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA ME						
		Item	Especificação	Marc	Unid	Quant	Unit	Total
3.1.00.00.000	Pessoal e Encargos Sociais	1						
3.1.71.00.000	Transferências a Consórcios Públicos	1	ALUGUEL DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, CAMINHÃO ANO NO MÍNIMO 2009, COMPACTADOR DE LIXO, MÍNIMO DE 13 M², FABRICAÇÃO MÍNIMA 2009, COM MOTORISTA E DOIS COLETORES. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO QUE COMPROVA A DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO DOIS CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO (QUE TRABALHARÃO SIMULTANEAMENTE).		HME S	5.000,00	105,00	525.000,00
3.1.71.70.000	Valor							
3.3.00.00.000	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos							
3.3.71.00.000	R\$ 19.483,75							
3.3.71.70.000	Outras Despesas Correntes							
3.3.71.00.000	Valor							
4.4.00.00.000	Transferências a Consórcios Públicos							
4.4.71.00.000	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos							
4.4.71.70.000	R\$ 179.266,25							
	Investimentos							
	Valor							
	Transferências a Consórcios Públicos							
	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos							
	R\$ 1.250,00							
Fonte de Recurso	Anulação de Dotação							
						Total do lote		525.000,00

Prazo: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 14 de março de 2013

Signatários: Dr. JANDER NUNES VIDAL - Prefeito Municipal de Marataízes; A. Z. EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA - ME
Processo licitatório nº: 003/2013
Processo Administrativo nº: 29729/2012

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013, DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO:

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE
1º - Carlos Areas Rosa

Vilsmar Batista Ferreira
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 003/2013

Fornecedores Registrados: A. Z. EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA- ME

Objeto: registro de preços para SRP - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

Órgãos Participantes:
SEC MUNDE OBRAS E SERV. URBANOS;

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I - Termo de Referência - e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
JANDER NUNES VIDAL
Prefeito Municipal
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Vice-Prefeito
EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO
Wesley S. Marvila
MTb 08642/ES
Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova
Marataízes - ES - 29345-000